



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores  
São José do Inhacorá**

Ata nº 001/2025- Reunião Ordinária

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Ludwig, da bancada do PT, Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, da bancada do PRD, e Delcio Antonio Maldaner Welter, da bancada do PDT. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo. Em pauta na reunião foi discutido e acordado no primeiro momento qual dos membros seria o (a) Presidente e Relator (a), conforme art. 59 do Regimento Interno, sendo assim foi eleita a Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, da bancada do PRD, para esse 1º (primeiro) Ano Legislativo, da 9ª (nona) Legislatura e demais membros, vereador Eduardo Ludwig, da bancada do PT e vereador Delcio Antonio Maldaner Welter, da bancada do PDT. Segundo, na reunião foram lidos e debatidos os projetos de iniciativa do Executivo, quais sejam: a) PROJETO DE LEI Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Concede revisão geral anual aos Servidores e Empregados Públicos do Município de São José do Inhacorá. b) PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. Altera dispositivo da Lei Municipal nº 094/93, de 28 de Dezembro de 1993 - Código Tributário Municipal. c) PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. d) PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Altera a Lei Municipal nº 1.349, de 26 de fevereiro de 2019 e alterações, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação, aos servidores públicos municipais de São José do Inhacorá e dá outras providências. Da mesma forma, foi decidido que será enviado um Ofício/Requerimento ao Poder Executivo Municipal, informando que todos os projetos de Lei que tiverem qualquer discussão de valores, deverá vir acompanhada de impacto financeiro, o qual possibilita uma análise mais detalhada da Comissão. Após amplo debate o projeto 003, foi decidido enviar um requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando a correção/alteração do Projeto, diminuindo a carga horária para 20 (vinte) horas e não 14 (quatorze) horas, tendo em vista a ampla demanda do cargo, em relação aos demais projetos, decidiu-se exarar pareceres favoráveis. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacorá/RS, 10 de janeiro de 2025.

---

Eliete Beatriz Haupenthal  
Presidente e Relatora

---

Eduardo Ludwig  
Membro da Comissão

---

Delcio Antonio Maldaner Welter  
Membro da Comissão